



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

1 ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA –
3 FRANCA/SP. Aos 19 de Abril de 2017, com início 08h00hs, no
4 colégio Champagnat, sala 35. A reunião foi aberta pelo
5 Presidente do CMDCA Luis Fernando que agradeceu a presença
6 de todos/as e apresentou a justificativa de ausência de Rosane.
7 Em seguida deu-se início a apresentação e esclarecimentos
8 sobre: **1º item pauta:** aprovação da ata anterior – 05/04/2017 ,
9 na qual foi apontada necessidade de alterações, sendo realizada
10 e aprovada. **2º item da pauta: Informes** – 2.1 - Foi elaborado e
11 protocolado ofício na Delegacia Seccional de Polícia de Franca-
12 SP, a respeito da denúncia sobre a forma de atendimento e
13 tratamento de crianças e adolescentes, junto a Delegacia em
14 Defesa da Mulher – DDM. 2.2 – Leitura do ofício da Secretaria de
15 Finanças liberando o servidor Jeronimo Sérgio Pinto para
16 ministrar os cursos de capacitação continuada aos Conselheiros
17 Tutelares, sendo a 1º capacitação dia 28/04/2017. Discute-se a
18 respeito de informes que são polêmicos e necessitam de tempo
19 maior para debates, neste sentido o colegiado entende que, ao
20 se identificar informes com assuntos que possam estender o
21 debate, a sugestão é para tornar como ponto de pauta na
22 próxima reunião ordinária. **3) Item de pauta – Deliberações:** 3.1
23 – Foi solicitado via ofício a nomeação de conselheiro para
24 compor RAPS – Grupo Condutor da Rede de Atenção
25 Psicossocial para pensar em ações para estudar, analisar,
26 estruturar e trabalhar as questões que envolvem a Saúde Mental
27 no atendimento de crianças e adolescentes, com vistas no
28 estabelecimento de fluxos e políticas públicas. O conselheiro
29 Lécio se disponibilizou e será nomeado, porém verificará a
30 agenda de reuniões do grupo e ver possibilidade de conciliar e
31 informar ao CMDCAF. 3.2 – As carteirinhas dos conselheiros
32 estão vencidas, portanto deveram providenciar fotos 3x4 e enviar
33 ao CMDCA para providenciar novas. Vanessa esclarece que os
34 conselheiros podem entrar em espaços públicos de forma
35 gratuita, tendo uma legislação própria que trata do assunto. 3.3 –
36 Comissão de Análise de projetos apresenta resultado preliminar
37 da avaliação dos projetos enviados ao CMDCA. Rose e Lécio



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

38 apresentam a metodologia utilizada para a avaliação, e
39 enfatizaram que todos os membros da comissão fizeram a leitura
40 dos projetos. Os projetos foram apresentados da seguinte forma:
41 **Prioridades, Destinação/Indicação de recursos, Demais**
42 **projetos. Prioridades:** IJEPAM e Recanto Esperança tiveram
43 projetos aprovados; ESAC não atingiu a pontuação necessária.
44 **Destinação/Indicação de recursos:** Santa Casa, APAE,
45 Berçário Dona Nina e AMARJÁ tiveram seus projetos aprovados
46 e atingiram a pontuação necessária. **Demais projetos:** Lasep,
47 Pastoral do Menor, Instituto Bom Samaritano, Casa do Pão e
48 Obras Assistenciais Dr. Ismael Alonso y Alonso tiveram seus
49 projetos aprovados. Projetos que não foram aprovados/ não
50 obtiveram a pontuação mínima exigida de acordo com o edital de
51 chamamento: Caminhar, Instituto Fausto Gianechinni, Associação
52 Educacional e Cultural Amigos Solidários, e ESAC. Como a
53 entidade ESAC é prioridade para análise do CMDCAF o projeto
54 deverá ser reorganizado após orientações da Comissão de
55 Análise dos Projetos para reapresentação. A comissão esclarece
56 que foi elaborado pareceres para todos os projetos sendo
57 possível a socialização com as entidades, devendo ser requerida
58 via e-mail ao CMDCA. Os projetos aprovados totalizaram um
59 valor de R\$ 550.627,86 restando no fundo o valor de R\$
60 79.372,14. A comissão elaborará uma planilha completa contendo
61 os valores, instituição e aprovação. O conselheiro Flávio salienta
62 o trabalho realizado pela comissão no que se refere a análise dos
63 projetos, sendo rigorosa e criteriosa, sugerindo que para os
64 próximos editais possa elevar os valores para melhorar os
65 projetos. A comissão elenca que a intenção foi de garantir um
66 trabalho de qualidade e de acordo com a legislação vigente para
67 as crianças e adolescentes atendidos, visando uma melhoria nos
68 projetos apresentados. Vanessa aponta a necessidade de
69 reconstituir as comissões de trabalho. Sr. Lazaro solicita a
70 oportunidade de conhecer melhor as entidades, sendo sugerido
71 sua participação na comissão de cadastro. O Presidente faz um
72 agradecimento ao trabalho da Comissão de Análise de Projetos,
73 a Rosane pela ajuda, e a estagiária Sara pelos serviços
74 prestados ao CMDCA. Eu, Cristiane Paula Oliveira, 1ª secretaria



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

75
76

lavrei esta ata, que segue assinada por todos através de lista de presença.